

## Kirton Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.425.075/0001-73 – NIRE 41.300.020.094

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.3.2018

**Data, Hora e Local:** Em 29.3.2018, às 9h45, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Bairro Hauer, Curitiba, PR, CEP 81.630-010.

**Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Junior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social.

**Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 28.2.2018 nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná”, páginas A12 a A15, e “Diário Indústria e Comércio”, páginas A12 a A15. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.3.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio para aumentar o capital social no valor de R\$25.421.913,65 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), elevando-o de R\$104.578.086,35 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social. Em consequência a redação do mencionado dispositivo passará a ser a seguinte, após a aprovação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: “Artigo 6º) O capital social é de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), dividido em 3.063.148.696 (três bilhões, sessenta e três milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 30.1.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$46.196.937,76, após acrescido o valor de R\$3.106.367,39, referente à realização da “Reserva de Reavaliação”, conforme segue: R\$36.977.478,85 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$12.325.826,30 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2018; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Diretores: Cláudio Frota Leão Feitosa**, brasileiro, casado, economista, RG 04081606-8/IFP-RJ, CPF 667.217.687/04; e **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 28.3.2019, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2019. Os Diretores reeleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade; e 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pela supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e administrativo-financeiro; Curt Cortese Zimmermann - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; Cláudio Frota Leão Feitosa - como Diretor de Relações com a SUSEP; e responsável pela Área Técnica de Capitalização. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Junior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Kirton Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Ivan Luiz Gontijo Junior - Presidente e Haydewaldo Roberto C. da Costa - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 18.9.2018 sob número: 20184891183. a) Libertad Bogus - Secretária Geral.

## Kirton Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.425.075/0001-73 – NIRE 41.300.020.094

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.3.2018

**Data, Hora e Local:** Em 29.3.2018, às 9h45, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Bairro Hauer, Curitiba, PR, CEP 81.630-010. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 28.2.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", páginas A12 a A15, e "Diário Indústria e Comércio", páginas A12 a A15. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.3.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio para aumentar o capital social no valor de R\$25.421.913,65 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), elevando-o de R\$104.578.086,35 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social. Em consequência a redação do mencionado dispositivo passará a ser a seguinte, após a aprovação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), dividido em 3.063.148.696 (três bilhões, sessenta e três milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 30.1.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$46.196.937,76, após acrescido o valor de R\$3.106.367,39, referente à realização da "Reserva de Reavaliação", conforme segue: R\$36.977.478,85 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$12.325.826,30 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2018; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Diretores: Cláudio Frota Leão Feitosa**, brasileiro, casado, economista, RG 04081606-8/IFP-RJ, CPF 667.217.687/04; e **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 28.3.2019, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2019. Os Diretores reeleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade; e 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Ivan Luiz Gontijo Júnior - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pela supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e administrativo-financeiro; Curt Cortese Zimmermann - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; Cláudio Frota Leão Feitosa - como Diretor de Relações com a SUSEP; e responsável pela Área Técnica de Capitalização. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Kirton Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior - Presidente e Haydewaldo Roberto C. da Costa - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 18.9.2018 sob número: 20184891183. a) Libertad Bogus - Secretária Geral.

INDCOM – 2COL x 17CM

